



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº38/ 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:
Vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para regularizar os serviços de manutenção da iluminação pública no Município, promovendo, conforme o caso, a renovação do contrato anteriormente existente ou a realização de novo procedimento para contratação de empresa especializada.

Justificativa:

A presente Indicação decorre das constantes reclamações encaminhadas a este Vereador por munícipes que relatam a existência de diversos pontos da cidade com lâmpadas queimadas ou iluminação pública deficiente, situação que compromete a segurança da população, a mobilidade urbana e a qualidade dos serviços públicos.

Buscando esclarecimentos sobre a questão, este Vereador procurou a Administração Municipal, ocasião em que foi informado de que o contrato da empresa responsável pela manutenção da iluminação pública foi encerrado, não tendo havido sua renovação.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote medidas urgentes para restabelecer a prestação regular do serviço, seja mediante a renovação do contrato anteriormente existente, caso juridicamente possível e conveniente, seja por meio da realização de novo procedimento de contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

A manutenção adequada da iluminação pública constitui serviço essencial, contribuindo para a segurança, para a prevenção da criminalidade, para a melhoria da mobilidade urbana e para o bem-estar da população, razão pela qual sua continuidade deve ser assegurada pela Administração Municipal.

Diante do exposto, espera o autor que a presente Indicação seja acolhida pelo Chefe do Poder Executivo, com a adoção das providências cabíveis, visando à normalização dos serviços de manutenção da iluminação pública em todo o Município.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 06 de julho de 2026.

Jean Cristie Camargos
Vereador